



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-geral em exercício do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 107 de 28/02/2019, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no período de **28/02 a 1º/03/2019**, considerando a realização da segunda etapa do Processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil-2019/1, para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais das modalidades: Médio Integrado, Subsequente, Projeja ou Ensino Superior do *Campus* Santa Maria da Boa Vista, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010, que refere-se a **Entrevista Social**, neste sentido, a mencionada etapa será realizada além do turno, manhã e tarde, também no período noturno, tendo em vista os motoristas estarem em outras atividades do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
WASHINGTON DOS SANTOS NUNES	204460
JOSÉ MÁRCIO GONDIM DE VASCONCELOS FILHO	1781686

José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho
José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho
Diretor-geral em exercício
Portaria nº 107 de 28/02/2019